



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Nº 286

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.038/2018 =
de 23 de Março de 2.018

Dispõe sobre Transferência de dotação orçamentária.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido recurso no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico
123650008.2.046.0002 Manutenção de Pré-Escola - Outros
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 238.....R\$ 3.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
08 Diretoria Serviços de Ação Social
020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 340.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico
123650008.2.046.0002 Manutenção de Pré-Escola - Outros
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 233..... R\$ 3.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
08 Diretoria Serviços de Ação Social
020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social Geral
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 318.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de Março de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

= DECRETO Nº 5.039/2018 =
De 23 de Março de 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito de Adicional Especial.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que a Lei Municipal nº 4.816/2.018, de 20 de Março de 2.018, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02 06 Diretoria dos Serviços de Saúde
02 06 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS
103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 541....(PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – FAN).....R\$ 13.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 542....(PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – VAN).....R\$ 13.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos, serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017 relativos a repasses do Governo Federal - Fundo Nacional de Saúde – FNS, na Ag 0287 da Caixa Econômica Federal contas correntes nºs 624018-7 e 624025-0 que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de Março de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**=DECRETO Nº 5.040/2018 =
de 23 de Março de 2.018**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.817/2018, de 20 de Março de 2.018, autorizou o Executivo a abrir crédito adicional Suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que será classificado da seguinte forma:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
08	Diretoria de Serviços Ação Social
020808	FMDCA – Fundo do Direito da Criança e Adolescente
082430005.2.017.0000	Ações de Defesa da Criança e Adolescente
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Ficha nº 374.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017, no Banco do Brasil ag. 0198-8 conta corrente 18.012-2 – FMDCA – Fundo do Direito da Criança e Adolescente, através de doação da empresa AES Tietê, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de Março de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= DECRETO Nº 5.041/2018 =
de 23 de Março de 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no Serviço de Água Esgoto do Município de Bariri.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que a Lei Municipal nº 4.818/2018, de 20 de Março de 2.018, autorizou o Executivo a abrir crédito adicional Especial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.587,97 (Três mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), que será classificado da seguinte forma:

03	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI-SAEMBA
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
041220017.2-043	Manutenção das Atividades do SAEMBA
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
Ficha nº.....	R\$ 3.587,97

Art. 2º - As despesas para abertura do referido crédito, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício em 31.12.2017 no Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, conforme demonstrado abaixo:

Saldo do exercício anterior.....	R\$ 1.986.540,11
(-) Passivo Financeiro.....	R\$ 265.092,15
(=) Superávit Financeiro.....	R\$ 1.721.447,96
(-) Valor utilizado em projetos anteriores.....	R\$ 15.000,00
(-) Valor utilizado no presente projeto.....	R\$ 3.587,97
(=) Saldo disponível para futuros projetos.....	R\$ 1.702.859,99

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de Março de 2.018

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= DECRETO Nº 5.042/2018 =
De 23 de Março de 2.018***Dispõe sobre abertura de Crédito de Adicional Especial.*

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que a Lei Municipal nº 4.819/2.018, de 20 de Março de 2.018, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.736,76 (Quarenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria dos Serviços de Saúde
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010007.1.002.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº 543.....	R\$ 45.736,76

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito, serão cobertos com o Superávit Financeiro verificado em 31.12.2018 na Caixa Econômica Federal Agência 0287 Bariri – SP c/c 624024-1 no valor de R\$: 45.621,98 (Quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), através do Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício sobre rendimentos de remuneração por depósitos Bancários no valor de R\$: 114,78 (Cento e quatorze reais e setenta e oito centavos), relativos aos Repasses do Convênio “PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO” - firmado entre o Município de Bariri e o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, Emendas Parlamentares nºs 15100008 e 28100012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de Março de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**=DECRETO Nº 5.043/2018 =
de 26 de Março de 2.018***Dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamentária.*

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Remanejado recurso no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
05	Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação
020501	Serviços de Tecnologia da Informação
041260003.2.045.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 126.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 127.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
01	Gabinete do Prefeito e Assessorias
020101	Gabinete do Prefeito
041220002.2.002.0000	Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 20.....	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de Março de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**=DECRETO Nº 5.044/2018 =
de 04 de Abril de 2.018***Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.*

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Suplementado recurso no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

08 Diretoria Serviços de Ação Social

020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social Geral

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 330.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 342..... R\$ 15.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

09 Diretoria Serviços de Desenvolvimento e Turismo

020901 Serviços de Desenvolvimento Econômico

123630018.2.036.0000 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 404.....R\$ 5.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

10 Diretoria de Serviços de Infraestrutura e Serviços

021003 FUNDIP – Fundo de Iluminação Pública

154520011.2.060.0000 Manutenção da FUNDIP

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 489.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

08 Diretoria Serviços de Ação Social

020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social Geral

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 329.....R\$ 17.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 341.....R\$ 7.500,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

09 Diretoria Serviços de Desenvolvimento e Turismo

020901 Serviços de Desenvolvimento Econômico

123630018.2.036.0000 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 407.....R\$ 5.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

10 Diretoria de Serviços de Infraestrutura e Serviços

021003 FUNDIP – Fundo de Iluminação Pública

154520011.2.060.0000 Manutenção da FUNDIP

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 491.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de Abril de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**=DECRETO Nº 5.045/2018 =
de 04 de Abril de 2018**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.826/2018, de 04 de Abril de 2.018, autorizou o Executivo a abrir crédito adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.920,81 (Trinta e nove mil novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTES DE RECURSO: 02 – ESTADO

02 PREFEITO MUNICIPAL

07 Diretoria dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123650008.1.025.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis de Creche

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº 544.....R\$ 39.920,81

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2.017, através do Convênio firmado entre o Município de Bariri e o Governo do Estado por intermédio da Secretaria Estadual da Educação – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE Processo 01620/201-SE PI-2014/00558, a que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de Abril de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

=DECRETO Nº 5.046/2018 =
de 06 de Abril de 2.018

Dispõe sobre Transposição de dotação orçamentária.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recurso no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação

020501 Serviços de Tecnologia da Informação

041260003.2.045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 127.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação

020501 Serviços de Tecnologia da Informação

041260003.2.016.0000 Programas de Popularização da Internet

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 119.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de Abril de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

=DECRETO Nº 5.047/2018 =
de 10 de Abril de 2.018

Dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamentária.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o

Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Remanejado recurso no valor de R\$ 578.000,00 (Quinhentos e setenta e oito mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação

020501 Serviços de Tecnologia da Informação

041260000.2.045.0000 Manutenção da Diretoria do Serviço de Tecnologia da Informação

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 124.....R\$ 7.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 Diretoria Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 137.....R\$ 40.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020701 Adm Serv Educação, Cultura e Esportes

041220003.2.059.0002 Adm da Diretoria Serv Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 202.....R\$ 10.000,00

020702 Desenvolvimento do Ensino Médio

123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 218.....R\$ 164.000,00

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123650008.2.046.0002 Manutenção de Pré Escola - Outros

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 233.....R\$ 8.000,00

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123650008.2.046.0002 Manutenção de Pré Escola - Outros

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 235.....R\$ 164.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

10 Diretoria de Serviços de Infraestrutura e Serviços

021001 Infraestrutura Urbana e Rural

154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 437..... R\$ 50.000,00

021001 Infraestrutura Urbana e Rural

206060016.2.033.0000 Programa de Incentivo à Agricultura

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 444.....R\$ 15.000,00

021001 Infraestrutura Urbana e Rural

267820012.2.032.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 470.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123610008.1.031.0000 Cobertura EMEF Ângela M.P.Fortunato

4.4.90.51.00 Oras e Instalações

Ficha nº 206.....R\$ 150.000,00

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123650008.2.047.0002 Manutenção de Creches Escola - Outros

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 247.....R\$ 30.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

10 Diretoria de Serviços de Infraestrutura e Serviços

021002 FEBOM – Fundo Especial dos Bombeiros

061820011.1.030.0000 Construção da Sede do Corpo de Bombeiros de Bariri

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº 475.....R\$ 148.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

11 Diretoria de Serviços de Obras e Meio Ambiente

021101 Serviços de Obras e Meio Ambiente

154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 503.....R\$ 70.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 505.....R\$ 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de Abril de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= DECRETO Nº 5048/2018 =
de 12 de abril de 2018.**

Dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a exigência constante no art. 20, da Lei Municipal nº 4.812, de 2018, que dispõe sobre a gestão das propostas não solicitadas do Programa Municipal de Parceria Público-privada,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, com a finalidade de subsidiar a administração pública municipal na estruturação de empreendimentos objeto de concessão ou permissão de serviços públicos, de parceria público-privada, de arrendamento de bens públicos ou de concessão de direito real de uso.

§ 1º A abertura do procedimento previsto no caput é facultativa para a administração pública.

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser aplicado à atualização, complementação ou revisão de projetos, levantamentos, investigações e estudos já elaborados.

§ 3º Não se submetem ao previsto neste Decreto, procedimentos previstos em legislação específica, inclusive os previstos no art. 28 da Lei Federal nº 9.427, de 1996 e na Lei Federal nº 13.019, de 2014; e

§ 4º O PMI será composto das seguintes fases:

I - abertura, por meio de publicação de edital de chamamento público;

II - autorização para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos de parcerias;

III - avaliação, seleção e aprovação.

Art. 2º A competência para abertura, autorização, avaliação e seleção de PMI será exercida pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, através de solicitação da autoridade máxima dos órgãos ou entidade da administração pública municipal.

Parágrafo único. A aprovação do projeto será expedida pelo Chefe do Poder Executivo em conjunto com a autoridade máxima dos órgãos ou entidade da administração pública

municipal.

CAPÍTULO II

DA ABERTURA

Art. 3º O PMI será aberto mediante chamamento público, a ser promovido pelo CGPPP, mediante ofício de órgão da administração pública municipal ou por provocação de pessoa física ou jurídica interessada.

Parágrafo único. A proposta de abertura de PMI por pessoa física ou jurídica interessada será dirigida ao Chefe do Poder Executivo e deverá conter a descrição do projeto, com o detalhamento das necessidades públicas a serem atendidas e do escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos necessários.

Art. 4º O edital de chamamento público deverá, no mínimo:

I - delimitar o escopo mediante termo de referência, dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos; e

II - indicar:

a) diretrizes e premissas do projeto que orientem sua elaboração com vistas ao atendimento do interesse público;

b) prazo máximo e forma para apresentação de requerimento de autorização para participar do procedimento;

c) prazo máximo para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos, contado da data de publicação da autorização e compatível com a abrangência dos estudos e o nível de complexidade das atividades a serem desenvolvidas;

d) critérios para qualificação, análise e aprovação de requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos;

e) critérios para avaliação e seleção de projetos, levantamentos, investigações ou estudos apresentados por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado autorizadas, nos termos do art. 10; e

f) a contraprestação pública admitida, no caso de parceria público-privada, sempre que possível estimar, ainda que sob a forma de percentual;

III - divulgar as informações públicas disponíveis para a realização de projetos, levantamentos, investigações ou estudos; e

IV - ser objeto de ampla publicidade, por meio de publicação no Diário Oficial do Município e de divulgação no sítio na internet.

§ 1º Para fins de definição do objeto e do escopo do projeto, levantamento, investigação ou estudo, o órgão ou a entidade solicitante avaliará, em cada caso, a conveniência e a oportunidade de reunir parcelas fracionáveis em um mesmo PMI para assegurar, entre outros aspectos, economia de escala, coerência de estudos relacionados a determinado setor, padronização ou celeridade do processo.

§ 2º A delimitação de escopo a que se refere o inciso I do caput poderá se restringir à indicação do problema a ser resolvido por meio do empreendimento a que se refere o art. 1º, deixando a pessoas físicas e jurídicas de direito privado a possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução.

§ 3º O prazo para apresentação de requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos não será inferior a vinte dias, contado da data de publicação do edital.

§ 4º Poderão ser estabelecidos no edital de chamamento público prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

§ 5º No caso de PMI provocado por pessoa física ou jurídica de direito privado, deverá constar do edital de chamamento público o nome da pessoa física ou jurídica que motivou a abertura do processo.

Art. 5º O requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado conterà as seguintes informações:

I - qualificação completa, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica de direito privado e a sua localização para eventual envio de notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos, com:

a) nome completo;

b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

c) cargo, profissão ou ramo de atividade;

d) endereço; e

e) endereço eletrônico;

II - demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados;

III - detalhamento das atividades que pretende realizar, considerado o escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos;

IV - indicação de valor do ressarcimento pretendido, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para sua definição; e

V - declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados.

§ 1º Qualquer alteração na qualificação do interessado deverá ser imediatamente comunicada ao CGPPP.

§ 2º A demonstração de experiência a que se refere o inciso II do caput poderá consistir na juntada de documentos

que comprovem as qualificações técnicas de profissionais vinculados ao interessado, observado o disposto no § 4º.

§ 3º Fica facultado aos interessados a que se refere o caput se associarem para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos em conjunto, hipótese em que deverá ser feita a indicação das empresas responsáveis pela interlocução com a administração pública e indicada a proporção da repartição do eventual valor devido a título de ressarcimento.

§ 4º O autorizado, na elaboração de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, poderá contratar terceiros, sem ônus para a administração pública, e sem prejuízo das responsabilidades previstas no edital de chamamento público do PMI.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO

Art. 6º A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos:

I - será conferida sem exclusividade;

II - não gerará direito de preferência no processo licitatório do empreendimento;

III - não obrigará o Poder Público a realizar licitação;

IV - não implicará direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração; e

V - será pessoal e intransferível.

§ 1º A autorização para a realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

§ 2º Na elaboração do termo de autorização, o CGPPP reproduzirá as condições estabelecidas na solicitação e poderá especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas e aos prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

Art. 7º A autorização poderá ser:

I - cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pelo CGPPP, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 9º, e de não observação da legislação aplicável;

II - revogada, em caso de:

a) perda de interesse do Poder Público nos empreendimentos de que trata o art. 1º; e

b) desistência por parte da pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação ao CGPPP;

III - anulada, em caso de vício no procedimento regulado por este Decreto ou por outros motivos previstos na legislação; ou

IV - tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

§ 1º A pessoa autorizada será comunicada da ocorrência das hipóteses previstas no caput.

§ 2º Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, caso não haja regularização no prazo de cinco dias, contado da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.

§ 3º Os casos previstos no caput não geram ônus a administração pública.

§ 4º Contado o prazo de trinta dias da data da comunicação prevista nos § 1º e § 2º, os documentos eventualmente encaminhados ao CGPPP que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

Art. 8º O Poder Público poderá realizar reuniões com a pessoa autorizada e quaisquer interessados na realização de chamamento público, sempre que entender que possam contribuir para a melhor compreensão do objeto e para a obtenção de projetos, levantamentos, investigações e estudos mais adequados aos empreendimentos de que trata o art. 1º.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS

Art. 9º A avaliação e a seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados serão efetuadas por comissão designada pelo CGPPP.

§ 1º O CGPPP poderá, a seu critério, abrir prazo para reapresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados, caso necessitem de detalhamentos ou correções, que deverão estar expressamente indicados no ato de reabertura de prazo.

§ 2º A não reapresentação em prazo indicado pelo CGPPP solicitante implicará a cassação da autorização.

Art. 10. Os critérios para avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos serão especificados no edital de chamamento público e considerarão:

I - a observância de diretrizes e premissas definidas pelo CGPPP;

II - a consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização;

III - a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela

melhor tecnologia aplicada ao setor;

IV - a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;

V - a demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, na hipótese prevista no § 2º do art. 4º; e

VI - o impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento, se aplicável.

Art. 11. Nenhum dos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados vincula a administração pública e cabe a seus órgãos técnicos e jurídicos avaliar, opinar e aprovar a legalidade, a consistência e a suficiência dos projetos, levantamentos, investigações e estudos eventualmente apresentados.

Art. 12. Os projetos, levantamentos, investigações e estudos poderão ser rejeitados parcialmente ou totalmente.

Parágrafo único. Na hipótese de a comissão entender que nenhum dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos apresentados atenda satisfatoriamente à autorização, não selecionará qualquer deles para utilização em futura licitação, caso em que todos os documentos apresentados poderão ser destruídos se não forem retirados no prazo de trinta dias, contado da data de publicação da decisão.

Art. 13. O CGPPP publicará o resultado do procedimento de seleção nos meios de comunicação a que se refere o inciso IV do caput do art. 4º.

Art. 14. Os projetos, levantamentos, investigações e estudos somente serão divulgados após a decisão administrativa, nos termos do § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 15. Concluída a seleção dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos, a comissão poderá solicitar correções e alterações dos projetos, levantamentos, investigações e estudos sempre que tais correções e alterações forem necessárias para atender a demandas de órgãos de controle ou para aprimorar os empreendimentos de que trata o art. 1º.

Art. 16. Em nenhuma hipótese, será devida qualquer quantia pecuniária pelo Poder Público em razão da realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os autores ou responsáveis economicamente pelos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados nos termos deste Decreto poderão participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução de obras ou serviços, exceto se houver disposição em contrário no edital de abertura do chamamento público do PMI.

§ 1º Considera-se economicamente responsável a pessoa física ou jurídica de direito privado que tenha contribuído financeiramente, por qualquer meio e montante, para custeio da elaboração de projetos, levantamentos, investigações ou estudos a serem utilizados em licitação para contratação do empreendimento a que se refere o art. 1º.

§ 2º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico do autorizado.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de abril de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

=DECRETO Nº 5.049/2018 = de 18 de Abril de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de Agosto de 2017, autorizou o Executivo a abrir crédito adicional Suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.251,63 (Vinte mil duzentos e cinquenta e um real e sessenta e três centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria de Serviços de Saúde
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde
103030007.2.023.0801	Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha nº 169.....	R\$ 20.251,63

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017, na Caixa Econômica Federal agência. 0287 conta corrente 624008-0, relativo a repasses do Governo Federal através do Programa Assistência Farmacêutica, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de Abril de 2018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

Portarias

= PORTARIA Nº 8.367/2018 = de 12 de abril de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 16 de abril de 2018, a Sra. Márcia Regina Pastrelo de Carvalho, portadora do CPF: 251.735.238-08 e RG: 26.641.769-3, do emprego temporário de Professora de Educação Básica II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de abril de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

= PORTARIA Nº 8.368/2018 = de 12 de abril de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Marcio Rogério Nascimento, portador do RG: 29.019.609-7 e CPF: 268.323.248-98, para exercer a função de Gestor do Contrato de Licitação nº 06/2016, Concorrência nº 02/2015, Processo Administrativo nº 2568/2015, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de abril de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

= PORTARIA Nº 8.369/2018 = de 16 de abril de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 17 de abril de 2018, o Sr. Felipe Baratela Alves, portador do RG. 44.756.981-8 CPF. 446.548.768-12, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de abril de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 20/2018, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de exames laboratoriais, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I do edital. Encerramento dia 10/05/2018, as 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 21/2018, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de exames cardiológicos, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I do edital. Encerramento dia 11/05/2018, as 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 22/2018, tendo por objeto a

contratação de empresa para locação de 175 concentradores para oxigênio terapia pelo período de 12 meses. Encerramento dia 15/05/2018, as 09h00 horas.

Os editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Setor de Licitações, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

**Concursos Públicos/Processos Se-
letivos****Edital - Classificação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2017

**EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA NOTA DE TÍTULO E DA
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, REPUBLICA abaixo a retificação da nota de títulos e a Lista de Classificação Final do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bariri, 24 de abril de 2018.

**VAGNER MATEUS FERREIRA
Prefeito Municipal**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Centro | CEP 17250-000 - Bariri -
SP Fone: (14) 3622-9200 | Site: www.bariri.sp.gov.br



Lista de Classificação Final (Deficientes)

Cargo Coordenador Pedagógico

Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
1º	0056519	BRUNO DOMINGOS DE SOUZA	44873476X	31/08/1988	50,000	2,000	0,000	5,200	6,000	63,200

Qtd. Candidatos: 1



Lista de Classificação Final (Deficientes)

Cargo		Professor Auxiliar de Educação Básica I								
Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
1º	0058994	TATIANE MEIRA BONINI	345312818	11/03/1986	65,000	2,000	0,000	6,200	4,000	77,200
Qtd. Candidatos:		1								

Total Candidatos: 2



Lista de Classificação Final (Geral)

Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
1º	0057319	BRUNA CARVALHO	42086916-5	12/05/1988	72,500	5,000	0,000	7,600	6,000	91,100
2º	0056847	JEAN FABIANO MARCATO LAMANA	35365128-X	28/11/1990	72,500	0,000	0,000	7,600	7,000	87,100
3º	0059254	RUBENS DE JESUS	348551757	06/12/1982	75,000	0,000	0,000	5,000	5,000	85,000
4º	0059777	SIMONE ORLANDI CAETANO	29190385X	20/02/1978	70,000	2,000	0,000	6,000	4,000	82,000
5º	0061038	PAULO CESAR RAMALHO	16122533-0	16/08/1964	70,000	0,000	0,000	5,000	5,000	80,000
6º	0057933	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	216336806	07/03/1971	65,000	2,000	0,000	5,000	4,000	76,000
7º	0060134	JOÃO VICTOR SMANIOTO	325435200	15/06/1985	65,000	0,000	0,000	5,200	4,000	74,200
8º	0058052	LUCIENE TAVARES	159739342	15/05/1968	62,500	2,000	0,000	5,200	4,000	73,700
9º	0059819	MARIA APARECIDA GENTIL DO	182169741	17/02/1965	60,000	2,000	0,000	5,200	6,000	73,200
10º	0059750	MARIA LAURA MUSEGANTE COLLACITE	345314992	03/12/1987	60,000	2,000	0,000	6,400	4,000	72,400
11º	0057406	BETÂNIA MARIA XAVIER MATOS	M7032483	21/04/1972	60,000	0,000	0,000	7,600	4,000	71,600
12º	0057592	JANAINA ANDRADE CESTARI	405583527	20/08/1982	60,000	0,000	0,000	6,400	4,000	70,400
13º	0060912	JAQUELINE CASELATO COELHO	41012641-X	30/09/1983	60,000	0,000	0,000	5,200	4,000	69,200
14º	0057910	VALDIRENE SOARES DOS SANTOS	297433490	26/11/1976	57,500	2,000	0,000	5,200	4,000	68,700
15º	0059087	MILENA PERES DA FONSECA	309544567	10/06/1980	57,500	0,000	0,000	6,400	4,000	67,900
16º	0056701	ETIENNE SOUZA SANTOS DE LIMA	485997241	26/06/1992	55,000	0,000	0,000	6,400	6,000	67,400
17º	0059031	LILIAN ELEN FELIPE	416853559	18/09/1985	50,000	2,000	0,000	5,200	8,000	65,200
18º	0060900	MARCILENE GARCIA FIGUEIREDO	226679469	13/09/1968	55,000	0,000	0,000	5,200	4,000	64,200
19º	0061269	KATIA KARINE QUIRINO DE MELO	265552588	06/02/1977	55,000	0,000	0,000	5,200	4,000	64,200
20º	0061227	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	490300996	10/07/1992	52,500	0,000	0,000	5,200	6,000	63,700
21º	0056449	SILVANA BOLLINI DE MORAES LEONE	8249167	07/02/1955	52,500	2,000	0,000	5,000	4,000	63,500
22º	0056519	BRUNO DOMINGOS DE SOUZA	44873476X	31/08/1988	50,000	2,000	0,000	5,200	6,000	63,200
23º	0056339	FABIANA CAMARGO DA SILVA	280658448	29/08/1977	52,500	0,000	0,000	5,200	4,000	61,700
24º	0061351	ELIANA APARECIDA SOARES	16559109	12/12/1963	52,500	0,000	0,000	5,000	4,000	61,500
25º	0057559	NATALICIA FERREIRA DO CARMO	431337445	24/12/1982	50,000	2,000	0,000	5,200	4,000	61,200
26º	0061142	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	340787922	30/07/1981	50,000	0,000	0,000	6,400	4,000	60,400
27º	0057580	FLAVIANE MAIRA GASPAROTO	34388204-8	08/01/1986	50,000	0,000	0,000	6,400	4,000	60,400
28º	0056886	ROSEMEIRE DE CASTRO	186809128	10/07/1966	50,000	0,000	0,000	5,000	5,000	60,000



Lista de Classificação Final (Geral)

Cargo Coordenador Pedagógico

Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
Qtd. Candidatos:		28								



Lista de Classificação Final (Geral)

Cargo		Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil								
Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
1º	0057277	ELAINE CRISTINA SALINA LENHARO	25999210-0	01/01/1976	72,500	2,000	0,000	5,000	7,000	86,500
2º	0056429	EVELISE JULIANA BONATTI PEROSO	449251378	23/12/1988	72,500	2,000	0,000	7,600	4,000	86,100
3º	0061060	GUSTAVO GRIZZO MESSENERG	449376825	17/06/1989	72,500	0,000	0,000	6,400	6,000	84,900
4º	0057172	CÍNTIA PEREIRA GUEDES	416853481	21/05/1986	75,000	0,000	0,000	5,000	4,000	84,000
5º	0056552	KETHYLIN VIOTTO RECCO	242127484	06/11/1981	70,000	0,000	0,000	6,400	7,000	83,400
6º	0059659	DANIELA DE MOURA CARVALHO	322786022	08/03/1980	70,000	2,000	0,000	6,000	5,000	83,000
7º	0058554	RAQUEL SANZOVO PIRES DE	434714860	28/07/1986	70,000	0,000	0,000	5,000	5,000	80,000
8º	0061122	ELDER ESTEFANO ALVES	340214582-SP	13/05/1985	65,000	0,000	0,000	8,800	6,000	79,800
9º	0057565	ALESSANDRA GRAZIELA ADÃO SANTINON	40904699-1	19/11/1980	67,500	2,000	0,000	5,200	5,000	79,700
10º	0059186	ADAIL PEREIRA SILVA	54.521.7210	27/02/1965	67,500	0,000	0,000	7,600	4,000	79,100
11º	0059641	LENITA SENAPESCHI TURCO	28959635-X	14/02/1978	67,500	0,000	0,000	6,400	5,000	78,900
12º	0056430	ANDRÉIA CRISTINA PIRES	18199410-0	28/08/1968	67,500	2,000	0,000	5,200	4,000	78,700
13º	0061043	MARCIO EDERSON KAKOI	410053132	31/03/1988	65,000	0,000	0,000	6,400	7,000	78,400
14º	0059267	ANA FABIOLA CAMARGO FANTON RODRIGUES	18477918-2	05/02/1966	67,500	0,000	0,000	6,400	4,000	77,900
15º	0060996	JULIANA LOPES	34975851-7	05/04/1982	65,000	2,000	0,000	6,400	4,000	77,400
16º	0056691	FLÁVIO ROBERTO CHADDAD	237868271	22/06/1974	55,000	7,000	0,000	6,400	8,000	76,400
17º	0057539	TALITA ARRUDA DE OLIVEIRA	403971421	13/01/1984	65,000	0,000	0,000	5,200	6,000	76,200
18º	0059748	MAISA MARIA BARBAN TAVARES DOS SANTOS	410127474	25/05/1982	57,500	2,000	0,000	6,400	10,000	75,900
19º	0061095	JÉSSICA CAROLINA AMORIM LEONEL ZAGO	253979080	04/03/1982	60,000	2,000	0,000	6,400	6,000	74,400
20º	0060995	MARCIA LOPES FERRARESI	295554319	25/02/1978	65,000	0,000	0,000	5,200	4,000	74,200
21º	0061027	ANA PAULA SMERDECK SOLA	26641747-4	23/12/1969	62,500	0,000	0,000	5,200	6,000	73,700
22º	0058697	KELLEN PATRICIA BERTHAUD BORTOLETTO	232204123	09/09/1983	60,000	0,000	0,000	6,400	6,000	72,400
23º	0061336	RUTINEIA CORREA MARIANO	442532167	25/07/1986	60,000	2,000	0,000	5,000	5,000	72,000
24º	0061062	JULIANA THAIS BELTRAME	273659352	11/07/1977	60,000	0,000	0,000	7,600	4,000	71,600
25º	0057512	GISELLE VARRASCHIM	410126391	30/10/1982	60,000	0,000	0,000	5,200	6,000	71,200
26º	0058900	ROSELI APARECIDA MOÇO	16437920	28/02/1964	60,000	2,000	0,000	5,000	4,000	71,000
27º	0061154	MIRIAN FERNANDA FRIGERIO	40472453-X	02/11/1982	60,000	2,000	0,000	5,000	4,000	71,000
28º	0061197	LUCILENE VALERIA DA SILVA GRIGOLIN	18034945-4	05/12/1968	60,000	0,000	0,000	5,200	5,000	70,200



Lista de Classificação Final (Geral)

Cargo Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil

Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
29º	0060291	LILIAN ADRIANA PÍCCOLO DE ANTONIO	30833982-4	01/01/1982	57,500	2,000	0,000	6,400	4,000	69,900
30º	0057212	WOLNEY WEVERTON DAMACENA	29836332X	06/07/1979	52,500	0,000	0,000	7,600	9,000	69,100
31º	0061100	ANA CRISTINA AP. MENEGASSI	23277189-3	11/04/1974	57,500	2,000	0,000	5,200	4,000	68,700
32º	0058505	ÉRICA HELENA DE ANDRADE SEMEGUINI DE SOUZA	301249224	18/03/1980	57,500	2,000	0,000	5,200	4,000	68,700
33º	0056367	PATRICIA ROVARI BIANCO	335928808	19/09/1978	57,500	2,000	0,000	5,000	4,000	68,500
34º	0056581	JORDANA ALINE DOS SANTOS CORREIA	19752512	01/10/1987	55,000	0,000	0,000	5,200	7,000	67,200
35º	0060402	VERA ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA ROGGERI	186809335	21/02/1967	57,500	0,000	0,000	5,200	4,000	66,700
36º	0058413	ANDRÉIA CRISTINA LOTTO PIRÁGINE	304804988	01/12/1978	57,500	0,000	0,000	5,200	4,000	66,700
37º	0057849	LETÍCIA GALDINO SANTOS	409394464	12/03/1983	57,500	0,000	0,000	5,200	4,000	66,700
38º	0061214	ELIANA MARIA BORALLI PAVAM	33.333.974-5	21/07/1981	57,500	0,000	0,000	5,000	4,000	66,500
39º	0056872	ELIS PITTON ALBANESE DASSIE	335929345	19/01/1982	55,000	2,000	0,000	5,200	4,000	66,200
40º	0057423	KATIA APARECIDA CARVALHO RANGEL DE SOUSA	22492023-6	19/08/1973	55,000	0,000	0,000	6,400	4,000	65,400
41º	0056528	ALINE CRISTINA DE CASTRO REIS	303011725	17/12/1979	55,000	0,000	0,000	6,400	4,000	65,400
42º	0060455	BEATRIZ DA SILVA SALDANHA	28.393.923-0	11/03/1976	50,000	2,000	0,000	6,400	6,000	64,400
43º	0058491	ANA CAROLINA CAMPELLO DA SILVA	417192630	11/12/1981	55,000	0,000	0,000	5,200	4,000	64,200
44º	0061355	TAMIRES GIMENEZ MARTINEZ	44873106X	09/12/1989	55,000	0,000	0,000	5,200	4,000	64,200
45º	0061087	CRISLAINE FERREIRA DOS SANTOS	483391189	03/03/1990	55,000	0,000	0,000	5,000	4,000	64,000
46º	0058877	CAROLINE LAMEZA RAMOS	46356229X	25/08/1990	55,000	0,000	0,000	5,000	4,000	64,000
47º	0061178	ANDREIA CRISTINA ZUCARI	225148912	19/02/1973	52,500	2,000	0,000	5,400	4,000	63,900
48º	0056958	ERICA SANTOS FEITOSA	40047055X	29/09/1987	57,500	0,000	0,000	4,000	0,000	61,500
49º	0059757	ANGELICA VERI POLONO DA SILVA	295691451	25/03/1979	50,000	2,000	0,000	5,200	4,000	61,200
50º	0058410	WALDIRENE FILOMENA DA SILVA BEARARI	21281083	24/05/1972	50,000	0,000	0,000	5,200	4,000	59,200
51º	0056423	CARLA REGINA BELO	232770864	12/05/1974	50,000	0,000	0,000	5,000	4,000	59,000
52º	0059786	VANESSA MARIA NOVAES VICCARI	256147541	17/06/1975	55,000	0,000	0,000	0,000	4,000	59,000
53º	0058408	ELAINE CRISTINA DE PAULA XAVIER	34385779-0	08/09/1981	55,000	2,000	0,000	0,000	0,000	57,000
54º	0056478	SIMONE DE SOUZA	43324981X	30/01/1984	50,000	0,000	0,000	0,000	5,000	55,000
55º	0060401	SANDRA REGINA DALBERTO PEGORARO	19196234 X	12/06/1970	52,500	0,000	0,000	0,000	0,000	52,500

Qtd. Candidatos: 55



Lista de Classificação Final (Geral)

Cargo		Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental								
Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
1º	0059660	GABRIEL BLUMEL FONTAN SILVA	30494722-2	20/04/1979	77,500	0,000	0,000	10,000	8,000	95,500
2º	0061151	LAURIBERTO DE JESUS BERTONI JUNIOR	255614706	25/04/1976	77,500	0,000	0,000	8,000	8,000	93,500
3º	0057317	BRUNA CARVALHO	42082916-5	12/05/1988	77,500	5,000	0,000	6,000	5,000	93,500
4º	0059410	MARCIO EDERSON KAKOI	410053132	31/03/1988	75,000	0,000	0,000	7,000	7,000	89,000
5º	0056433	EVELISE JULIANA BONATTI PEROSO	449251378	23/12/1988	70,000	2,000	0,000	9,000	6,000	87,000
6º	0059955	STEFANI EDVIRGEM DA SILVA	43383884X	05/06/1986	67,500	2,000	0,000	10,000	6,000	85,500
7º	0057280	ELAINE CRISTINA SALINA LENHARO	25999210-0	01/01/1976	67,500	2,000	0,000	8,000	6,000	83,500
8º	0057538	LEANDRO SILVA CAETANO	MG 11956379	12/06/1982	65,000	0,000	0,000	10,000	8,000	83,000
9º	0061124	ELDER ESTEFANO ALVES	340214582-SP	13/05/1985	70,000	0,000	0,000	8,000	4,000	82,000
10º	0061004	JULIANA LOPES	34975851-7	05/04/1982	65,000	2,000	0,000	8,000	6,000	81,000
11º	0057991	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO SCANDOLERA	259991818	28/01/1976	62,500	2,000	0,000	10,000	6,000	80,500
12º	0058307	ROSEMEIRE ARANTES	288260922	03/04/1980	67,500	0,000	0,000	8,000	5,000	80,500
13º	0057178	CÍNTIA PEREIRA GUEDES	416853481	21/05/1986	67,500	0,000	0,000	6,000	6,000	79,500
14º	0057257	ELAINE CRISTINA DE PAULA XAVIER	34385779-0	08/09/1981	65,000	2,000	0,000	7,000	5,000	79,000
15º	0059783	SIMONE ORLANDI CAETANO	29190385X	20/02/1978	65,000	2,000	0,000	7,000	4,000	78,000
16º	0059633	MAURICIO ORTIZ NETO	97996997	18/06/1988	60,000	2,000	0,000	8,000	8,000	78,000
17º	0059980	DONALD DE SOUZA FERREIRA	294406049	01/04/1977	67,500	0,000	0,000	4,000	6,000	77,500
18º	0060297	LILIAN ADRIANA PÍCCOLO DE ANTONIO	30833982-4	01/01/1982	60,000	2,000	0,000	7,000	7,000	76,000
19º	0059653	ROSEMARY BENEDITA GRANDES RIBEIRO	19199888	30/07/1965	60,000	2,000	0,000	5,000	8,000	75,000
20º	0061058	JULIANA PAULINO DA SILVA	27631914X	14/03/1977	62,500	2,000	0,000	5,000	5,000	74,500
21º	0057540	TALITA ARRUDA DE OLIVEIRA	403971421	13/01/1984	62,500	0,000	0,000	4,000	8,000	74,500
22º	0057395	ANA FABIOLA CAMARGO FANTON RODRIGUES	18477918-2	05/02/1966	60,000	0,000	0,000	8,000	6,000	74,000
23º	0058409	ANDRÉIA CRISTINA LOTTO PIRÁGINE	304804988	01/12/1978	60,000	0,000	0,000	7,000	7,000	74,000
24º	0059822	MARIA APARECIDA GENTIL DO	182169741	17/02/1965	57,500	2,000	0,000	8,000	6,000	73,500
25º	0061066	JULIANA THAIS BELTRAME	273659352	11/07/1977	57,500	2,000	0,000	8,000	6,000	73,500
26º	0057909	VALDIRENE SOARES DOS SANTOS	297433490	26/11/1976	55,000	2,000	0,000	10,000	6,000	73,000
27º	0059209	GILSON RODRIGO CARRARO	431572252	03/04/1985	62,500	0,000	0,000	4,000	6,000	72,500
28º	0057515	GISELLE VARRASCHIM	410126391	30/10/1982	60,000	0,000	0,000	8,000	4,000	72,000



Lista de Classificação Final (Geral)

Cargo		Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental								
Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
29º	0061168	ALEXANDRE ROBERTO RIBEIRO	26467115-6	04/05/1976	57,500	2,000	0,000	7,000	5,000	71,500
30º	0061097	JÉSSICA CAROLINA AMORIM LEONEL ZAGO	253979080	04/03/1982	60,000	2,000	0,000	5,000	4,000	71,000
31º	0061099	MARIA LAURA MUSEGANTE COLLACITE	345314992	03/12/1987	60,000	0,000	0,000	7,000	4,000	71,000
32º	0059789	CARLA TISBE GABRIELA CALEGARI	304801069	30/05/1979	57,500	0,000	0,000	5,000	8,000	70,500
33º	0059644	LENITA SENAPESCHI TURCO	28959635-X	14/02/1978	55,000	0,000	0,000	8,000	7,000	70,000
34º	0059754	MAISAMARIA BARBAN TAVARES DOS DOS SANTOS	410127474	25/05/1982	55,000	2,000	0,000	5,000	8,000	70,000
35º	0061111	SIMONE MARIA LOPES	409047260	29/12/1981	57,500	2,000	0,000	6,000	4,000	69,500
36º	0059984	ELIANA MUNHOZ ANTONIASSI	292696139	25/10/1977	52,500	2,000	0,000	6,000	8,000	68,500
37º	0061256	ALESSANDRO COLLETE	265382592	07/03/1976	52,500	0,000	0,000	6,000	9,000	67,500
38º	0056426	ALINE CRISTINA DE CASTRO REIS	303011725	17/12/1979	52,500	0,000	0,000	8,000	7,000	67,500
39º	0059247	RUBENS DE JESUS	348551757	06/12/1982	55,000	0,000	0,000	7,000	5,000	67,000
40º	0056956	ERICA SANTOS FEITOSA	40047055X	29/09/1987	55,000	0,000	0,000	6,000	6,000	67,000
41º	0059159	ELISABETE DE FATIMA MUNHOZ	186808744	12/09/1968	55,000	0,000	0,000	6,000	5,000	66,000
42º	0059764	CRISTIANE RODRIGUES DE GODOY	417217110	11/01/1984	55,000	0,000	0,000	5,000	6,000	66,000
43º	0060435	EDILENE GARCIA DE OLIVEIRA	221997027	10/03/1973	52,500	2,000	0,000	6,000	5,000	65,500
44º	0057850	LETÍCIA GALDINO SANTOS	409394464	12/03/1983	52,500	0,000	0,000	7,000	6,000	65,500
45º	0056344	FABIANA CAMARGO DA SILVA	280658448	29/08/1977	50,000	0,000	0,000	9,000	6,000	65,000
46º	0061184	AGABI DE LURDES MORAIS ALVES	9830680-7	23/06/1957	52,500	0,000	0,000	5,000	7,000	64,500
47º	0061031	ANA PAULA SMERDECK SOLA	26641747-4	23/12/1969	50,000	0,000	0,000	7,000	7,000	64,000
48º	0058793	SILVIA MARIA DE LIMA GALVÃO	421059412	27/12/1985	50,000	0,000	0,000	6,000	8,000	64,000
49º	0061200	LUCILENE VALERIA DA SILVA GRIGOLIN	18034945-4	05/12/1968	52,500	0,000	0,000	6,000	5,000	63,500
50º	0061181	LIRIAN DE FREITAS	329263870	06/06/1981	50,000	2,000	0,000	6,000	5,000	63,000
51º	0059502	MÁRCIO XAVIER DE OLIVEIRA	18216941-8	01/04/1969	55,000	0,000	0,000	7,000	0,000	62,000
52º	0058429	JOÃO BATISTA MARANGONI	126303289	05/06/1961	50,000	0,000	0,000	5,000	5,000	60,000
53º	0058414	WALDIRENE FILOMENA DA SILVA BEARARI	21281083	24/05/1972	50,000	0,000	0,000	6,000	0,000	56,000
Qtd. Candidatos:		53								



Lista de Classificação Final (Geral)

Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
1º	0059085	ANA CLAUDIA DERIZ MUSEGANTE	32101598-8	03/02/1980	75,000	5,000	0,000	8,000	5,000	93,000
2º	0057302	JONATAN DOS SANTOS DONATO ALVES	460638117	20/03/1989	80,000	2,000	0,000	5,000	6,000	93,000
3º	0057946	ROGER DE LIMA MONTEIRO	33194960-X	28/09/1983	72,500	0,000	0,000	6,000	10,000	88,500
4º	0058675	FABIANE RIBEIRO DOS SANTOS	80821778	17/05/1985	72,500	0,000	0,000	7,000	8,000	87,500
5º	0059858	PAULO FERNANDO MUNHOZ MELLADO	325899502	18/06/1980	72,500	2,000	0,000	5,500	7,000	87,000
6º	0056569	DIEGO ROCHA DUTRA DA SILVA HORNA PEZO	454488890	08/08/1984	75,000	0,000	0,000	6,000	5,000	86,000
7º	0060684	ALCIR EVERALDO ZAGO	218894569	28/07/1973	67,500	0,000	0,000	7,000	7,000	81,500
8º	0060974	JAQUELINE CASELATO COELHO	41012641-X	30/09/1983	70,000	0,000	0,000	5,000	6,000	81,000
9º	0057013	LUANA PRECIELI MORARA	44925146-9	04/10/1988	67,500	2,000	0,000	4,000	6,000	79,500
10º	0061003	WAGNER GRANAI	41005766-6	31/07/1984	65,000	0,000	0,000	6,000	8,000	79,000
11º	0058578	LEANDRO CAMPANHA CAMARA	272998801	13/03/1978	67,500	0,000	0,000	5,000	6,000	78,500
12º	0056393	ARLEI BENEDITO DA SILVA	33593108X	23/10/1981	62,500	0,000	0,000	8,000	8,000	78,500
13º	0060347	FABRÍCIA DE OLIVEIRA	29940867X	13/06/1979	62,500	0,000	0,000	7,000	8,000	77,500
14º	0058576	MARIA ADELIA BARNEZI CAMARA	263551167	31/07/1983	67,500	0,000	0,000	6,000	4,000	77,500
15º	0058215	MARCIO AUGUSTO MONARI JÚNIOR	48310779-7	02/07/1992	60,000	0,000	0,000	7,000	7,000	74,000
16º	0057579	FLAVIANE MAIRA GASPAROTO	34388204-8	08/01/1986	62,500	0,000	0,000	5,000	6,000	73,500
17º	0058392	FRANCINE FRICHER BOESSO	434713442	22/03/1987	67,500	0,000	0,000	6,000	0,000	73,500
18º	0060735	RODOLFO BONFIM CAVALCANTI	330510216	21/07/1980	62,500	0,000	0,000	5,000	5,000	72,500
19º	0059876	DANIEL CESAR PEROSO	326895772	27/09/1983	62,500	0,000	0,000	4,000	6,000	72,500
20º	0061411	CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	439830291	04/07/1994	62,500	0,000	0,000	4,000	6,000	72,500
21º	0058669	ANA CLAUDIA DE CASTRO DOS SANTOS	451093884	12/07/1984	60,000	2,000	0,000	4,000	5,000	71,000
22º	0057485	EMERSON RIBEIRO DE CARVALHO	218893991	06/01/1973	60,000	0,000	0,000	5,000	5,000	70,000
23º	0057201	LUCAS SIMPLICIO DA SILVA	40159322-8	30/01/1993	55,000	0,000	0,000	6,000	8,000	69,000
24º	0056497	ELISANGELA FERREIRA FURLANETTI	278163348	22/05/1975	57,500	0,000	0,000	5,000	6,000	68,500
25º	0059257	KARINA RODRIGUES CARDOSO	497844072	10/12/1996	57,500	0,000	0,000	5,000	6,000	68,500
26º	0056381	LEONARDO CARVALHO DE	395422425	08/03/1995	55,000	0,000	0,000	5,000	6,000	66,000
27º	0059570	MAURICIO TADEU DE ANDRADE	17718666	06/03/1969	55,000	0,000	0,000	4,000	6,000	65,000
28º	0057722	LUCILENE MARIA DA SILVA	422940471	13/02/1984	55,000	0,000	0,000	6,000	4,000	65,000



Lista de Classificação Final (Geral)

Cargo		Diretor de Escola Técnica								
Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
29º	0059030	LLILIAN ELEN FELIPE	416853559	18/09/1985	50,000	2,000	0,000	5,000	8,000	65,000
30º	0056970	MATEUS FRANCISCO FENOGLIO	416851459	16/08/1988	55,000	0,000	0,000	6,000	4,000	65,000
31º	0061166	REGIANE DOMINGUES FERREIRA BOTURA	19668402-X	03/01/1968	55,000	0,000	0,000	5,000	4,000	64,000
32º	0061126	ANA PAULA GARCIA	34881203-6	07/04/1983	50,000	0,000	0,000	8,000	6,000	64,000
33º	0061141	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	340787922	30/07/1981	52,500	0,000	0,000	5,000	6,000	63,500
34º	0061272	EOLO DARCIO BUENO	410057824	23/12/1985	52,500	0,000	0,000	5,000	6,000	63,500
35º	0059545	ALEX RODRIGO BELTRAME	41.041.524-8	30/04/1995	52,500	0,000	0,000	5,000	6,000	63,500
36º	0057551	MARCELO EDUARDO LENHARO	409265573	16/03/1995	50,000	0,000	0,000	7,000	6,000	63,000
37º	0061103	ALCIR FERRER LOPES	20061411	07/08/1965	50,000	0,000	0,000	6,000	6,000	62,000
38º	0057659	MARCELO CESAR DA COSTA	18034949-1	16/04/1968	50,000	0,000	0,000	6,000	6,000	62,000
39º	0058165	DANIELA FERNANDA GRIZZO MOIA	32543031-7	12/08/1981	50,000	0,000	0,000	5,000	6,000	61,000
40º	0061249	HELEN CHAGAS ROMERO	448665220	05/12/1989	50,000	0,000	0,000	5,000	5,000	60,000
41º	0056469	JEFFERSON JOSÉ DE ABREU	253544075	28/05/1973	55,000	0,000	0,000	0,000	0,000	55,000
42º	0059837	FERNANDO PIOTTO	463190464	14/08/1990	50,000	0,000	0,000	5,000	0,000	55,000
43º	0061280	ROSIMEIRE APARECIDA CASTECHINI GRANA	203026913	26/03/1971	50,000	0,000	0,000	4,000	0,000	54,000
Qtd. Candidatos:		43								



Lista de Classificação Final (Geral)

Cargo		Professor Auxiliar de Educação Básica I								
Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
1º	0061285	DÉBORA REGINA BASSAN WEBER	410056704	10/01/1986	75,000	7,000	0,000	5,000	4,000	91,000
2º	0059086	ANA CLAUDIA DERIZ MUSEGANTE	32101598-8	03/02/1980	72,500	0,000	0,000	7,600	4,000	84,100
3º	0061394	TIAGO LIMA DE OLIVEIRA	477893545	23/02/1990	70,000	0,000	0,000	7,600	6,000	83,600
4º	0058312	VANESSA VERIDIANA REBELLO	282200903	26/09/1975	65,000	0,000	0,000	7,600	10,000	82,600
5º	0057803	ANIDA DE LOURDES OREFICE	180348887	31/07/1966	70,000	2,000	0,000	6,400	4,000	82,400
6º	0057774	ROSEMEIRE REGINA DE MORAES	417219660	07/01/1982	72,500	0,000	0,000	5,000	4,000	81,500
7º	0057017	LUANA PRECIELI MORARA	44925146-9	04/10/1988	70,000	2,000	0,000	5,200	4,000	81,200
8º	0061134	GISELY CRISTINA GONZALEZ	43471100-7	29/11/1984	65,000	0,000	0,000	7,600	8,000	80,600
9º	0056700	CAMILA REIS DALPINO	403293091	07/03/1994	70,000	0,000	0,000	5,000	4,000	79,000
10º	0058028	ADELINE MOZARDO DA ROSA	322784219	16/10/1980	67,500	2,000	0,000	5,200	4,000	78,700
11º	0058994	TATIANE MEIRA BONINI	345312818	11/03/1986	65,000	2,000	0,000	6,200	4,000	77,200
12º	0059260	KARINA RODRIGUES CARDOSO	497844072	10/12/1996	62,500	0,000	0,000	6,400	8,000	76,900
13º	0056902	FERNANDA BARROS DE ARAUJO	305237445	03/11/1979	67,500	0,000	0,000	5,200	4,000	76,700
14º	0059874	LUZIA NATALINA PEDROSO MONTES	259991302	17/03/1971	62,500	2,000	0,000	6,400	4,000	74,900
15º	0059906	ELIANA CRISTINA ROJAS	27492788-3	14/08/1974	62,500	2,000	0,000	6,400	4,000	74,900
16º	0059833	JANAINA CRISTINA DE CAMPOS	41685646-9	19/05/1983	62,500	0,000	0,000	6,400	6,000	74,900
17º	0061300	REGINA CÉLIA CALARGA DE LIMA	186809657	03/09/1969	62,500	2,000	0,000	5,000	5,000	74,500
18º	0060852	PRISCILA GRAZIELE PEREIRA DA SILVA MICHELASSI	410127267	25/06/1982	67,500	2,000	0,000	0,000	5,000	74,500
19º	0061059	JANAINA DE CÁSSIA LOURENÇO DA CUNHA	343110404	03/09/1979	65,000	0,000	0,000	5,200	4,000	74,200
20º	0057993	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO SCANDOLERA	259991818	28/01/1976	57,500	2,000	0,000	6,400	8,000	73,900
21º	0061203	ALESSANDRA MARIA GOMES PEIXE PADOVEZI	414117207	24/02/1984	62,500	0,000	0,000	5,200	6,000	73,700
22º	0061001	WAGNER GRANAI	41005766-6	31/07/1984	60,000	0,000	0,000	7,600	6,000	73,600
23º	0060628	LUCIANA BIANCO	232771133	23/03/1972	57,500	2,000	0,000	8,800	5,200	73,500
24º	0057407	DAYSA MAIRA FONSECA DAL MEDICO	410060689	05/04/1983	62,500	2,000	0,000	5,000	4,000	73,500
25º	0059473	ANDRIELE SAMARA PALEARI DE SOUZA	482068164	03/04/1992	60,000	2,000	0,000	6,400	5,000	73,400
26º	0059561	GIOVANNA ROVARI LA TERZA	47608166-X	24/09/1991	62,500	0,000	0,000	6,400	4,000	72,900
27º	0059607	GRAZIELA DE SOUZA FREITAS OLIVEIRA	252848755	19/07/1975	55,000	2,000	0,000	8,800	7,000	72,800
28º	0056775	CAMILA AMANDA PITTON	415177625	01/02/1995	60,000	0,000	0,000	6,400	6,000	72,400



Lista de Classificação Final (Geral)

Cargo Professor Auxiliar de Educação Básica I										
Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
29º	0058470	TAÍSA CAMURI ZANOTTI	34388164-0	28/03/1983	55,000	2,000	0,000	7,600	7,000	71,600
30º	0058164	DANIELA FERNANDA GRIZZO MOIA	32543031-7	12/08/1981	62,500	0,000	0,000	5,000	4,000	71,500
31º	0060366	ADRIANA APARECIDA DE AGUIAR	10271252	17/09/1977	60,000	0,000	0,000	5,200	6,000	71,200
32º	0057374	JOSEANE DE OLIVEIRA PADERNA	434707508	31/08/1983	60,000	0,000	0,000	5,200	6,000	71,200
33º	0056983	BRUNA MARIA MAZO CARDOSO	468176688	08/05/1989	60,000	2,000	0,000	5,200	4,000	71,200
34º	0056989	ANGELA CRISTINA EVARISTO	42019798-9	25/06/1987	65,000	0,000	0,000	6,000	0,000	71,000
35º	0059797	TAINA CRISTINA CALEGARI	473760964	22/04/1991	57,500	0,000	0,000	5,200	8,000	70,700
36º	0057207	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	258257362	21/12/1974	60,000	0,000	0,000	6,400	4,000	70,400
37º	0058574	LETICIA CAMILO DE OLIVEIRA	453761057	04/12/1996	60,000	0,000	0,000	6,400	4,000	70,400
38º	0056440	ISABELLA CASTILHO SACCOMANO	445713331	22/01/1997	60,000	0,000	0,000	6,400	4,000	70,400
39º	0061109	SIMONE MARIA LOPES	409047260	29/12/1981	60,000	0,000	0,000	5,000	5,000	70,000
40º	0058588	MARA PATRICIA VICENTINI	234785287	26/06/1974	57,500	2,000	0,000	6,400	4,000	69,900
41º	0058729	FILOMENA CATARINA GARCIA	410058257	17/10/1984	60,000	0,000	0,000	5,200	4,000	69,200
42º	0058987	GABRIELA GASPAROTO ZANUTO	44.571.281-8	24/02/1997	60,000	0,000	0,000	5,200	4,000	69,200
43º	0056357	PRISCILA FERNANDA CANASSA SANCHEZ	410125076	09/06/1985	60,000	0,000	0,000	5,000	4,000	69,000
44º	0061341	ADRIANA APARECIDA MINA CARMINATTO	30954547X	11/09/1979	57,500	0,000	0,000	6,400	5,000	68,900
45º	0059987	ELIANA MUNHOZ ANTONIASSI	292696139	25/10/1977	57,500	2,000	0,000	5,200	4,000	68,700
46º	0059106	ÉRICA ELÍS MACCARI	44925098-2	04/11/1988	57,500	2,000	0,000	5,200	4,000	68,700
47º	0060765	MARIANA CARREIRO DA SILVA	48801020-2	27/06/1993	57,500	0,000	0,000	5,200	6,000	68,700
48º	0061041	ANA JULIA DRAGO	540576980	18/10/1999	57,500	0,000	0,000	5,200	6,000	68,700
49º	0057570	RENATA FABIANA GARCIA BOLLINI	323878866	10/07/1980	57,500	2,000	0,000	5,000	4,000	68,500
50º	0058809	GABRIEL COSCIA GASPAROTI	445700294	27/06/1996	57,500	0,000	0,000	6,400	4,000	67,900
51º	0061150	ALINE CAPANA	434706164	21/07/1984	55,000	2,000	0,000	6,400	4,000	67,400
52º	0058970	MARI ANGELIS DE MORAES	232903116	06/10/1966	57,500	0,000	0,000	5,200	4,000	66,700
53º	0058288	GRACIELE JANAÍNA RODRIGUES	410056364	02/05/1986	57,500	0,000	0,000	5,200	4,000	66,700
54º	0058058	ANA CLAUDIA ALVES URBANO	414409747	17/06/1995	57,500	0,000	0,000	5,200	4,000	66,700
55º	0061029	LUCILA TERESINHA DALBERTO	17805935-3	18/10/1965	55,000	0,000	0,000	5,200	6,000	66,200
56º	0056887	JANE APARECIDA MARSON SAKURAI	244879862	01/01/1973	55,000	0,000	0,000	5,200	6,000	66,200



Lista de Classificação Final (Geral)

Cargo		Professor Auxiliar de Educação Básica I								
Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
57º	0056595	SAMANTA SABRINA DA SILVA	48053763X	24/11/1991	50,000	0,000	0,000	6,000	10,000	66,000
58º	0057827	MARIA MADALENA HERNANDES	215315650	06/08/1969	52,500	2,000	0,000	5,200	6,000	65,700
59º	0059142	TAMIREZ OLIVEIRA DA SILVA	48986467-3	02/03/1993	55,000	0,000	0,000	6,400	4,000	65,400
60º	0058292	ELIETE AREAS FERREIRA BUENO	303012171	25/10/1979	55,000	0,000	0,000	5,000	5,000	65,000
61º	0058749	LIZETE MARIA ROSSI	4.143.781	23/11/1948	55,000	0,000	0,000	5,200	4,000	64,200
62º	0059166	MÁRCIA REGINA PASTRELO DE CARVALHO	266417693	21/08/1975	55,000	0,000	0,000	5,200	4,000	64,200
63º	0057167	DAVIANE BERTHOLO TONIN MAZOTI	410058427	09/01/1985	55,000	0,000	0,000	5,000	4,000	64,000
64º	0057705	DAIANE PACHECO DOS SANTOS	422937502	21/04/1987	55,000	0,000	0,000	5,000	4,000	64,000
65º	0061406	CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	439830291	04/07/1994	55,000	0,000	0,000	5,000	4,000	64,000
66º	0061037	GISELE DE FÁTIMA LOURENÇO	416856287	01/06/1982	52,500	2,000	0,000	5,200	4,000	63,700
67º	0061208	PAULA FERNANDA ANDREOLI FELIPPI	409045068	25/05/1986	52,500	2,000	0,000	5,000	4,000	63,500
68º	0060800	NAIARA CRISTIANE CUNHA CORRÊA	404190601	10/02/1988	57,500	0,000	0,000	5,200	0,000	62,700
69º	0061225	REGIANE DOMINGUES FERREIRA BOTURA	19668402-X	03/01/1968	52,500	0,000	0,000	5,000	5,000	62,500
70º	0058483	SILVIA MARIA CARDOSO BERBEL	419962578	03/05/1982	52,500	0,000	0,000	5,000	5,000	62,500
71º	0056892	CRISTIANE ELAINE MACHADO	462464787	15/02/1990	52,500	0,000	0,000	5,000	5,000	62,500
72º	0057266	FRANCIELE PINHEIRO SESNIQUE	49116760X	29/09/1992	62,500	0,000	0,000	0,000	0,000	62,500
73º	0057001	NATALIA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	412264821	10/11/1985	50,000	0,000	0,000	6,400	6,000	62,400
74º	0057224	SANDRA VALERIA DA PAZ SIMPIONE	27612123-5	30/07/1977	50,000	2,000	0,000	5,000	5,000	62,000
75º	0061054	MARICI AZNAR MENDES PEREIRA	29044625-9	16/01/1978	52,500	0,000	0,000	5,200	4,000	61,700
76º	0057748	MELISSA GASPAROTO NASCIMENTO	288069353	03/04/1979	52,500	0,000	0,000	5,200	4,000	61,700
77º	0061076	ANA MARIA GIMENEZ	419962426	24/06/1982	52,500	0,000	0,000	5,200	4,000	61,700
78º	0056969	MATEUS FRANCISCO FENOGLIO	416851459	16/08/1988	52,500	0,000	0,000	5,200	4,000	61,700
79º	0061061	ELISABETE CANALE SEGIFREDO	447423848	28/12/1988	52,500	0,000	0,000	5,200	4,000	61,700
80º	0058070	JESSICA PIRES RODRIGUES	484395749	11/03/1992	52,500	0,000	0,000	5,200	4,000	61,700
81º	0059845	MARIA ODETE MANFREDI	416856500	08/04/1982	52,500	0,000	5,000	4,000	0,000	61,500
82º	0057171	CAMILI ADRIELI RODRIGUES LIMA	47103601-8	24/08/1990	52,500	0,000	0,000	5,000	4,000	61,500
83º	0056346	ANA CLAUDIA DE CASTRO DOS SANTOS	451093884	12/07/1984	50,000	2,000	0,000	5,200	4,000	61,200
84º	0058044	LUANA DAIANE BARBIERI DE SANTANA	446667894	17/02/1997	50,000	0,000	0,000	5,200	6,000	61,200



Lista de Classificação Final (Geral)

Cargo		Professor Auxiliar de Educação Básica I								
Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
85º	0056999	RENATA DE ALICE	27 734 783 X	04/05/1977	50,000	2,000	0,000	5,000	4,000	61,000
86º	0061165	TATIANE FELIPPE PREGNOLATTO	34.976.120-6	10/07/1982	52,500	0,000	0,000	4,000	4,000	60,500
87º	0061127	ANA PAULA GARCIA	34881203-6	07/04/1983	50,000	0,000	0,000	6,400	4,000	60,400
88º	0059156	ANA PAULA FRIGATO RAPOSO	345321194	08/12/1985	50,000	0,000	0,000	6,400	4,000	60,400
89º	0058144	CAMILA ALVES NEGRÃO	54515273-2	28/06/1999	50,000	0,000	0,000	6,400	4,000	60,400
90º	0058225	LENISE ROSSI TONIN LONGO	48960772X	02/02/1993	55,000	0,000	0,000	5,200	0,000	60,200
91º	0061263	MARIA JOSÉ ANELLO	15247447X	05/11/1963	50,000	0,000	0,000	5,200	4,000	59,200
92º	0059770	LUIS AUGUSTO ROSSI	253543848	04/08/1975	50,000	0,000	0,000	5,200	4,000	59,200
93º	0061292	ADRIANA DE PAULI BALASSA	286765445	18/12/1975	50,000	0,000	0,000	5,200	4,000	59,200
94º	0059904	MARCIA CRISTINA CEZARINO LEONE	328873329	12/02/1978	50,000	0,000	0,000	5,200	4,000	59,200
95º	0057721	LUCILENE MARIA DA SILVA	422940471	13/02/1984	50,000	0,000	0,000	5,200	4,000	59,200
96º	0056416	ALESSANDRA DE LIMA RAMOS	40.904.522-6	01/07/1985	50,000	0,000	0,000	5,200	4,000	59,200
97º	0057741	ANA PAULA CARDOSO DE CAMPOS	46330684 3	02/03/1990	50,000	0,000	0,000	5,200	4,000	59,200
98º	0060772	AMARILIS LUMENA GABBIA BORROMELO	410122506	08/06/1988	50,000	0,000	0,000	5,200	0,000	55,200
99º	0059174	BRUNA CHACON VERDINI	43.471.238-3	27/07/1989	52,500	2,000	0,000	0,000	0,000	54,500
100º	0061088	LUCIANA ZACARIAS GINO	34531282X	04/04/1986	50,000	0,000	0,000	0,000	0,000	50,000
101º	0057809	SÍLVIA ROMUALDO MODOLIN	338309172	20/07/1987	50,000	0,000	0,000	0,000	0,000	50,000

Qtd. Candidatos: 101



Lista de Classificação Final (Geral)

Cargo		Regente								
Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
1º	0059817	FREDERICO FERNANDO RIBEIRO DE CAMPOS	32541194-3	24/02/1981	72,500	0,000	31,500	0,000	0,000	104,000
Qtd. Candidatos:		1								



Lista de Classificação Final (Geral)

Cargo Vice Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental

Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
1º	0059132	VANDA DE FÁTIMA POLONIO	126304464	02/01/1962	72,500	2,000	0,000	5,000	8,000	87,500
2º	0061039	CILENE MARIA FONTES	404723305	16/08/1984	70,000	2,000	0,000	8,000	6,000	86,000
3º	0060012	MARIA CONCEIÇÃO CESTARI DUA	18.2176368	09/07/1966	70,000	2,000	0,000	6,000	6,000	84,000
4º	0057569	ALESSANDRA GRAZIELA ADÃO SANTINON	40904699-1	19/11/1980	67,500	2,000	0,000	7,000	7,000	83,500
5º	0061018	MÔNICA DE PAULA BARBIERI	340376752	31/07/1981	70,000	0,000	0,000	7,000	6,000	83,000
6º	0059778	VANESSA MARIA NOVAES VICCARI	256147541	17/06/1975	67,500	0,000	0,000	7,000	8,000	82,500
7º	0061306	REGINA CÉLIA CALARGA DE LIMA	186809657	03/09/1969	60,000	2,000	0,000	10,000	8,000	80,000
8º	0059292	CELINA APARECIDA PULTRINI BERTHOLO	8048667	31/08/1954	65,000	0,000	0,000	8,000	6,000	79,000
9º	0056692	FLÁVIO ROBERTO CHADDAD	237868271	22/06/1974	55,000	7,000	0,000	9,000	6,000	77,000
10º	0060107	ANGELA MARIA CARDOSO	248492342	23/06/1975	60,000	0,000	0,000	8,000	9,000	77,000
11º	0056873	ELIS PITTON ALBANESE DASSIE	335929345	19/01/1982	65,000	2,000	0,000	6,000	4,000	77,000
12º	0056608	WILLIAM GOMES DE BARROS	26427815X	14/03/1976	62,500	0,000	0,000	7,000	6,000	75,500
13º	0058529	DAYSA MAIRA FONSECA DAL MEDICO	410060689	05/04/1983	55,000	2,000	0,000	9,000	9,000	75,000
14º	0061036	PAULO CESAR RAMALHO	16122533-0	16/08/1964	62,500	0,000	0,000	6,000	4,000	72,500
15º	0060465	BEATRIZ DA SILVA SALDANHA	28.393.923-0	11/03/1976	57,500	2,000	0,000	8,000	5,000	72,500
16º	0060905	MARCILENE GARCIA FIGUEIREDO	226679469	13/09/1968	60,000	0,000	0,000	5,000	6,000	71,000
17º	0060486	RUTINEIA CORREA MARIANO	442532167	25/07/1986	52,500	2,000	0,000	9,000	6,000	69,500
18º	0059539	FRANCIELE PINHEIRO SESNIQUE	49116760X	29/09/1992	60,000	0,000	0,000	5,000	4,000	69,000
19º	0061212	PAULA FERNANDA ANDREOLI FELIPPI	409045068	25/05/1986	52,500	2,000	0,000	5,000	8,000	67,500
20º	0059218	FABIANA FERREIRA CARMINATTO	45098216-6	05/03/1984	55,000	0,000	0,000	6,000	6,000	67,000
21º	0058911	ROSELI APARECIDA MOÇO	16437920	28/02/1964	52,500	2,000	0,000	6,000	6,000	66,500
22º	0060066	MARIA JOSÉ FANTINELLI SCHIAVON	15.507.234-1	12/03/1962	52,500	0,000	0,000	6,500	7,000	66,000
23º	0058201	ÉRICA HELENA DE ANDRADE SEMEGUINI DE SOUZA	301429224	18/03/1980	50,000	2,000	0,000	8,000	6,000	66,000
24º	0059910	ELIANA CRISTINA ROJAS	27492788-3	14/08/1974	55,000	2,000	0,000	4,000	4,000	65,000
25º	0056522	ADAIL PEREIRA SILVA	54.521.7210	27/02/1965	52,500	0,000	0,000	6,000	6,000	64,500
26º	0058589	MARA PATRICIA VICENTINI	234785287	26/06/1974	52,500	2,000	0,000	6,000	4,000	64,500
27º	0059163	ANA PAULA FRIGATO RAPOSO	345321194	08/12/1985	50,000	0,000	0,000	8,000	6,000	64,000
28º	0057896	TANIA MARA STORION MACHADO	18216961-3	04/07/1968	50,000	0,000	0,000	7,000	6,000	63,000



Lista de Classificação Final (Geral)

Cargo Vice Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental										
Coloc.	Nº Insc.	Nome	RG	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discur.1	Discur.2	Nota final
29º	0059662	DANIELA DE MOURA CARVALHO	322786022	08/03/1980	50,000	2,000	0,000	6,000	5,000	63,000
30º	0056475	SIMONE DE SOUZA	43324981X	30/01/1984	52,500	0,000	0,000	10,000	0,000	62,500
31º	0057431	BRUNA MARIA MAZO CARDOSO	468176688	08/05/1989	50,000	2,000	0,000	4,000	6,000	62,000
32º	0056405	MARCOS VINICIO SANTOS	41421760-3	27/05/1994	50,000	0,000	0,000	6,000	6,000	62,000
33º	0060792	NAIARA CRISTIANE CUNHA CORRÊA	404190601	10/02/1988	52,500	0,000	0,000	4,000	4,000	60,500
34º	0058223	LENISE ROSSI TONIN LONGO	48960772X	02/02/1993	55,000	0,000	0,000	5,000	0,000	60,000
35º	0061407	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS STUQUE	278154475	30/10/1976	57,500	0,000	0,000	0,000	0,000	57,500
36º	0061107	MARCIO JOSÉ MANTOVANI	18680863X	01/03/1972	50,000	0,000	0,000	7,000	0,000	57,000
Qtd. Candidatos:		36								

Total Candidatos: 317

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Resoluções

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 02/2018

de 23 de abril de 2018

LUIS CARLOS DE PAULA, 1º Secretário da Mesa, no exercício da Presidência, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre criação de Comissão Processante e afastamento do vereador Paulo Henrique Barros de Araujo das funções de Presidente da Câmara Municipal de Bariri e dá outras providências.

Considerando necessidade de tomada de decisão da Câmara Municipal de Bariri, frente as notícias amplamente veiculadas nas mídias jornalística, televisivas, de alcance nacional, sobre prisão em flagrante do vereador Presidente da Câmara, no exercício do cargo de Prefeito do Município, senhor Paulo Henrique Barros de Araujo, e sendo investigado sobre abuso de menor na cidade de Bauru/SP;

Considerando que os fatos veiculados apontam para suposta caracterização de crime, há que se instalar Comissão Processante com respectivo afastamento liminar do vereador na função de presidente da Câmara, no exercício de Prefeito, por quebra de decoro parlamentar;

Considerando a urgência que o caso requer, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, aplicando-se no que couber disposição Decreto Lei nº 201/67;

Resolve:

Artigo 1º - Fica criada uma **COMISSÃO PROCESSANTE**, para apurar suposta conduta praticada e infringência de decoro parlamentar, com conseqüente perda de mandato, contra o vereador e presidente da Câmara Municipal de Bariri, senhor **PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO**, no exercício das funções de Prefeito deste Município.

Artigo 2º - Fica afastado liminarmente das funções de Presidente da Câmara Municipal de Bariri, o vereador **PAULO HENRIQUE**



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

BARROS DE ARAUJO, conseqüentemente das funções de Prefeito deste Município, até resultado e julgamento final pela Comissão e Câmara Municipal.

Artigo 3º - Fica determinado, que o Vice-Presidente em exercício da Câmara, vereador **VAGNER MATEUS FERREIRA**, assume o cargo de Prefeito do Município a partir da presente data; ficando no exercício da presidência, com plenos poderes, o 1º Secretário, vereador **LUIS CARLOS DE PAULA**, nos termos do artigo 25 e Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri.

Artigo 4º - Fica convocado o suplente do vereador Wagner Mateus Ferreira, para assumir a vereança em vista do respectivo afastamento.

Artigo 5º - Fica estabelecido o prazo de noventa (90) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, concluindo-se com devido relatório.

Artigo 6º - Haverá novas eleições para a Mesa Diretora desta Câmara Municipal na sessão de posse do prefeito a ser eleito, com mandato até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, quando se encerra o biênio.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 23 de abril de 2018.


LUIS CARLOS DE PAULA

1º Secretário no exercício da Presidência

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.


Edson Camacho
Diretor T. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tesouraria@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das
13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP
Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP